

DECRETO nº 0056/2018, de 31 de Agosto de 2018

Nomeia Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal

CONSIDERANDO a necessidade de implantar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD no município de Brasilândia do Tocantins,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Nomeada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, composta pelos membros abaixo relacionados para atuarem no âmbito do Município de Brasilândia do Tocantins, a partir desta data.

Susy Mônica Pagliarini (Presidente)

Andréia de Araújo Sousa (Secretária)

Jozilene Alves da Silva Cavalcante (Vogal)

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins/TO, aos 31 de Agosto de 2018.


RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal